



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 3.731/2024

**Súmula:** Altera o CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e GESTÃO TERRITORIAL;

**Jaelson Ramalho Matta**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e GESTÃO TERRITORIAL**, de acordo com o artigo 183 da Lei Complementar nº 024/2011, de 22/02/2011, as pessoas abaixo discriminadas:

#### **I - REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR, ASSIM DISTRIBUÍDOS:**

**a) REPRESENTANTE DO SETOR DE PLANEJAMENTO**

Patrícia de Oliveira Pedroso - Titular

**b) REPRESENTANTE DO SAAE**

Marcelo Timóteo de Moraes - Titular  
Danielli Fernanda Tomaelli - Suplente

**c) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DAS ÁREAS RELACIONADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, SISTEMA VIÁRIO, TRANSPORTE PÚBLICO, MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO**

Claudia Janz da Silva - Titular  
Rafaela Freire Garcia Alves - Suplente  
Thayane Francielle Cunha Martins - Titular  
Diego Ricardo Pellegatti Gomes - Suplente  
Renato Aparecido Chagas Mazzini - Titular  
Leandro Eleutério - Suplente

#### **II - REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO**

Marco Antonio Segantini Perialisi - Titular  
Rogério Aparecido da Silva - Suplente

#### **III - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CILVIL, ASSIM DISTRIBUÍDOS:**

**a) REPRESENTANTES DE CONSELHOS MUNICIPAIS**

Guilherme Ricardo Meneghel - Titular



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Luiz Carlos da Silva - Suplente

**b) REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL**

José Rossato Filho - Titular

Claudiney Geraldo dos Santos - Suplente

**c) REPRESENTANTE DO ENSINO SUPERIOR**

José Fernandes da Silva Neto - Titular

**d) MEMBRO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NÃO CONTEMPLADOS NAS DEMAIS ALÍNEAS:**

Cibele Gusmão Fontolan Da Silva - Titular

Danilo André de Oliveira Ramalho Matta - Suplente

**e) REPRESENTANTE DO CREA/PR (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA) OU CAU/PR (CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO)**

Willian Osinaga - Titular

Polyana Santiago Castellar

**f) REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DA REGIÃO DE BANDEIRANTES**

Ricardo José Silva Rivolli - Titular

Fernando Cesar Cunha - Suplente

**g) REPRESENTANTE DO DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA**

Elaine Valentim da Silva Ribeiro - Titular

Isabel Cristina Xavier Bilar - Suplente

Art. 2º - A Presidência do Conselho acima nomeado, será coordenada pela Sra. Patricia de Oliveira Pedroso, atual Secretária de Planejamento Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto: 3.663/2.024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2024.

**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal